

03 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.520 - R\$ 0,50

Búzios atinge 93% de ocupação hoteleira no Carnaval

O turismo em Armação dos Búzios continua em alta, impulsionado por um calendário estratégico de eventos e uma programação especial de Carnaval. Como resultado, a ocupação hoteleira da cidade subiu de 76% no início de fevereiro...

Pág 02

FEPI abre mais de 100 vagas para cursos em Petrópolis

A Fundação Educandário Princesa Isabel (FEPI), em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, está com vagas abertas para cursos regulares e profissionalizantes gratuitos.

Pág 02

Região dos Lagos é um dos destinos mais procurados para o Carnaval no Rio

Uma sondagem do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ) revelou que Cabo Frio e Arraial do Cabo, na Região dos Lagos, estão entre as cidades mais procuradas para o período. De acordo com o levantamento...

Pág 02

Governo do Estado inicia convocação de 2.500 professores para migração de carga horária

O Governo do Estado do Rio de Janeiro convocou, na última semana, mais 2.500 professores que estão no processo seletivo de migração de 18h para 30h. A inscrição tem caráter definitivo e o objetivo é fazer a migração da carga horária...

Pág 33

Governo do Estado lança Portal de Dados Abertos



Região dos Lagos é um dos destinos mais procurados para o Carnaval no Rio



Uma sondagem do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ) revelou que Cabo Frio e Arraial do Cabo, na Região dos Lagos, estão entre as cidades mais procuradas para o período.

De acordo com o levantamento, realizado com 1.099 consumidores da Região Metropolitana do Rio entre os dias 17 e 20 de fevereiro, o Carnaval deve movimentar cerca de R\$ 609 milhões na economia fluminense, com um gasto médio de R\$ 261 por pessoa nos quatro dias de folia. Os principais gastos serão com alimentação e bebidas não alcoólicas

(86,9%), seguidos por bebidas alcoólicas (48%) e transporte (38,2%).

Entre os entrevistados, 13,9% afirmaram que pretendem viajar dentro do estado, e Cabo Frio lidera a lista dos destinos mais procurados, com 3,5% da preferência. Arraial do Cabo aparece em segundo lugar, com 1,7%. A pesquisa também apontou que a maioria dos viajantes pretende se hospedar em casas próprias ou de amigos e familiares (71,8%), enquanto 9,9% devem ficar em pousadas e 5,8% em imóveis alugados fora das plataformas digitais.

Governo do Estado lança Portal de Dados Abertos

Informações públicas e transparência, com acesso rápido e fácil, reunidos em uma única ferramenta. O Governo do Rio de Janeiro criou o Portal de Dados Abertos, um canal que reunirá informações públicas de serviços oferecidos pelo Estado em uma única plataforma. Estarão disponíveis dados de diversos órgãos e secretarias estaduais, como o Instituto de Segurança Pública (ISP), Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ), além de informações de diversas áreas, como educação, saúde, entre outras. A ferramenta foi desenvolvida em parceria pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ), Secretaria de Estado de Transformação Digital e Proderj.

Para o governador Cláudio

Castro, a plataforma é um avanço no compromisso do Estado com a transparência e a modernização da gestão pública.

- O Portal de Dados Abertos reforça nossa responsabilidade com a transparência e a inovação na administração pública. Estamos colocando à disposição da sociedade informações importantes de todo o estado para a construção de políticas públicas mais eficientes e acessíveis - ressaltou o governador.

Além de reunir os dados em um único ambiente, e em tempo real, o portal permite que os arquivos sejam extraídos e trabalhados de forma livre.

- A criação da plataforma fortalece os pilares da transparência, permitindo que qualquer cida-

dão acesse e utilize informações de forma aberta e democrática - destacou o controlador-geral do estado, Demétrio Farah.

A iniciativa fornece informações que impactam diretamente a sociedade e que poderão contribuir para a construção e aprimoramento de políticas públicas. A plataforma pode ser acessada pelo endereço: www.rj.gov.br/dadosabertos

- Com essa iniciativa, gratuita e utilizada em vários países, consolidamos um ambiente digital que facilita o acesso da população a dados estratégicos, promovendo mais inovação, eficiência e participação social na construção de políticas públicas - ressaltou Feu Braga, secretário de Transformação Digital.

Búzios atinge 93% de ocupação hoteleira no Carnaval

O turismo em Armação dos Búzios continua em alta, impulsionado por um calendário estratégico de eventos e uma programação especial de Carnaval. Como resultado, a ocupação hoteleira da cidade subiu de 76% no início de fevereiro para 93% durante o período da folia.

Desde o início do ano, a Prefeitura, por

meio da Secretaria de Turismo, tem intensificado os investimentos na promoção do destino, atraindo visitantes e movimentando hotéis, restaurantes e o comércio local. Os efeitos desse trabalho já foram percebidos em janeiro, quando a taxa de ocupação atingiu 94%, e seguem positivos, com fevereiro registrando uma média de 89%.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

FEPI abre mais de 100 vagas para cursos em Petrópolis

A Fundação Educandário Princesa Isabel (FEPI), em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, está com vagas abertas para cursos regulares e profissionalizantes gratuitos. Ao todo, são mais de 100 oportunidades disponíveis em diversas áreas de ensino e qualificação profissional.

As inscrições estão abertas até o dia 31 de março. Os interessados devem ter entre 8 e 25 anos. Crianças e adolescentes precisam estar matriculados na rede pública de ensino, enquanto os jovens adultos devem ter estudado ou concluído os estudos em escolas públicas.

Para os cursos regulares e que têm como requisito idade entre 8 e 18 anos, as vagas são para: ballet, capoeira, educação física,

jogos populares, reforço escolar (do 2º ao 5º ano), português (do 6º ao 9º ano), matemática (do 6º ao 9º ano), guitarra e teclado.

Já para os cursos profissionalizantes, as vagas são para: atendente de farmácia, auxiliar de cabeleireiro, manicure, confeitaria, panificação e pizzaiolo. Todas para jovens com idade entre 17 e 25 anos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 31 de março. E é necessário apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do aluno;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;

- Cópia do comprovante de residência;

- Números do CadÚnico do candidato;

- Cópia da caderneta de vacinação;

- Cópia do cartão do SUS.

E os documentos originais:

- 3 fotos 3X4;
- Atestado médico de aptidão física;

- Declaração Escolar de 2025.

O FEPI atua em Petrópolis há quase 20 anos promovendo o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens através da educação.

Os interessados podem se inscrever através do contato: (24) 98859-6696.



Município de Araruama

Poder Executivo



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

***RETIFICA-SE DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO. ITEM 3.**

SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS

O Município de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e conforme disposto no inciso V, alínea "d", do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, bem como em conformidade com demais instrumentos legais pertinentes, em razão da necessidade e interesse público, a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de cadastro de reserva para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS** (limpeza e manutenção das vias públicas e colocação de manilhas), em caráter excepcional, para atuação no Município de Araruama, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

*O cargo de Servente de Serviços Pesados é de extrema importância para a manutenção da ordem e da higiene urbana, uma vez que as atividades de limpeza e conservação das vias públicas são essenciais para o bem-estar da população e o bom funcionamento dos serviços municipais. Diante dessa necessidade, e visando garantir a continuidade desses serviços fundamentais, justifica-se a abertura deste processo seletivo simplificado, que visa atender ao interesse público de forma urgente e imprescindível.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente **Processo Seletivo Simplificado** de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 557, de 31 de agosto de 2021.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7 O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação prevista nas alíneas "c" "d", "e" e "f":

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo.

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através dos links abaixo:

CARGO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SSP	https://forms.gle/Debu1ZNeT-8TwwbeP8

O período de inscrição será de 27/02/2025 até 11/03/2025.

SÓ SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ACIMA (LINK ACIMA).

b) É necessário preenchimento correto do formulário, com toda documentação solicitada;

c) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o PREENCHIMENTO do FORMULÁRIO, o seu comprovante de inscrição.

d) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam

satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

e) Toda documentação enviada na inscrição por formulário, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.

f) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretendido através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 12 de MARÇO de 2025 no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

6. DOS RECURSOS

6.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTA EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do dia 13/03/2025, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 14/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

a) o candidato que tiver mais tempo de serviço.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

b) o candidato com a idade mais avançada.

7.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) no dia 14/03/2025.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br).

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2-A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 – O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4- O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.5-A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência

do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12-DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1-A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da instituição.

Araruama, 27 de Fevereiro de 2025

Comissão do Processo Seletivo

CRONOGRAMA

27/02/2025 a 11/03/2025 até às 16h	Período de Inscrição
12/02/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
13/02/2025 até às 16h	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
14/02/2025	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
14/02/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 008/2025

Vaga Pretendida:	Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade	
Endereço:	Nº.	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:	CEP:
Endereço Eletrônico (e-mail):	Celular:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG Nº:	Org. Exp.	Estado:
	Expedição:	CPF Nº:
Nome do Pai:	Araruama, _____ de _____ de 2024	
Nome da Mãe:	Ass. Candidato/Procurador _____	
Nível de Escolaridade:		

SEADM
ARARUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 – Raimal 257



Município de Araruama

Poder Executivo




Continuação Pág. 5 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

11º	MÁRCIA DE AMORIM CABRAL SOARES	10/05/1968	31
12º	MONICA ROSA DE CARVALHO WILSON	30/07/1970	31
13º	ROSINEIA CORREA DA SILVA AIRES	25/02/1971	31
14º	ELMA ARAUJO LEITE	07/04/1971	31
15º	SANDRA CRISTINA LABRE	25/06/1971	31
16º	ANDREIA SANTOS CUNHA DE LIMA	28/08/1971	31
17º	LUZIA DA CONCEIÇÃO TELES GAMA	13/08/1972	31
18º	ALEXANDRA FERNANDES DO AMARAL SILVA	16/10/1972	31
19º	ADRIANA OLIVEIRA PENETRA BRAGA	11/12/1972	31
20º	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	23/04/1973	31
21º	MARCELO COUTINHO VIANNA	11/10/1973	31
22º	VIVIANE APARECIDA CORREA CONCEICAO	06/08/1974	31
23º	JACQUELINE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	16/11/1975	31
24º	ELISANGELA ALVES DOS PASSOS CAVALCANTE	13/01/1976	31
25º	ANDREIA CORREA DE ARAUJO	13/08/1977	31
26º	CLAIFANI FERREIRA DA SILVA VARGAS DE FIGUEIREDO	14/03/1978	31
27º	ROSINÉA CUNHA GUIMARÃES LEITE	01/01/1979	31
28º	ANA GLAUCY ASSIS DA SILVA NUNES	10/11/1979	31
29º	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS	22/12/1979	31
30º	RENATA DA ROCHA PINHEIRO FARIAS	06/01/1980	31
31º	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	10/04/1980	31
32º	RENATA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	06/05/1980	31
33º	GISELLE LIMA FRONTELMO MENEHINE	05/06/1980	31
34º	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS	21/11/1980	31
35º	CARINA PESSOA DOS SANTOS	08/12/1980	31
36º	FLAVIA COUTINHO DE SOUZA DOMINGUES	10/04/1981	31
37º	PERLA DO CARMO MARQUES ALMEIDA	01/05/1981	31
38º	LUIZ ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	10/06/1981	31
39º	GRACIELLA FIGUEIREDO FRANCESCHI	05/09/1981	31
40º	DENISE RESENDE DE OLIVEIRA	14/09/1981	31
41º	ALINE LOPES DE CARVALHO OLIVEIRA	04/03/1982	31
42º	EMANUELI DA SILVA RESENDE	31/03/1982	31
43º	CRISTIANE PEREIRA OVIDOR LIMA	09/04/1982	31
44º	LUCINEIDE BASTOS VIEIRA	20/01/1983	31
45º	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI DA SILVA	12/06/1983	31
46º	LUCIA RENATA DE ANDRADE	22/11/1983	31
47º	PATRICIA CLARO SIMAO DA SILVA	08/08/1984	31
48º	VIVIAN SANTOS DE ANDRADE DE SANTANA	21/11/1984	31
49º	DEIZE MACEDO DA SILVA	23/03/1985	31
50º	ROSELANE ARRUDA DAUDT FREIRES	23/05/1985	31
51º	CATIA NEVES DA FONSECA ESTANI	11/02/1986	31



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

52º	CAROLINE DE OLIVEIRA	14/03/1986	31
53º	HOSANA RUTH DE SOUZA COSTA SILVA	29/03/1986	31
54º	IURY FERREIRA SOARES DE MORAES	01/03/1987	31
55º	JOYSSE REIS COUTINHO MACEDO	04/10/1987	31
56º	CLEIDY DE SOUZA	26/05/1988	31
57º	JANAINA KINDA DA SILVA DIAS	13/08/1988	31
58º	CAMILA MACHARETE DE SOUZA CONTI DE MORAES	14/08/1988	31
59º	ANGÉLICA DA SILVA FABRÍCIO	29/08/1988	31
60º	DÉBORA DE FIGUEIREDO LIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	20/09/1989	31
61º	JULIANNA MOREIRA DIAS	25/10/1990	31
62º	THAMYRIS DO ROSÁRIO NAVARRO SILVA	16/04/1992	31
63º	EVELYN ESTAYNE QUINTES PEREIRA SILVA	23/02/1994	31
64º	RAYANE MACHADO DA CUNHA	23/02/1994	31
65º	CAROLINY DOS SANTOS OLIVEIRA	07/02/1995	31
66º	CAROLINE DE SOUZA ANDRADE	12/05/1995	31
67º	GABRIELA MACEDO CALDAS	11/03/1997	31
68º	OSMAR ALVES DE AMORIM OLIVEIRA	10/07/1997	31
69º	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA DE ASSIS	19/08/1997	31
70º	JADE ALMEIDA PEREIRA	26/02/2000	31
71º	THAISA BARRETO DE BARROS	01/07/2001	31
72º	CAROLINA MAIA TRINDADE	14/01/1980	31
73º	LUIZA MARIA MENDONÇA GUIMARÃES CARDOSO	01/05/1962	30
74º	IDALINA NC FERREIRA	10/12/1967	30
75º	MARIO AUGUSTO DOS SANTOS	01/10/1971	30
76º	KEDMA BRITO DO ESPÍRITO SANTO	06/01/1974	30
77º	VERONICA SANTANA DA SILVA SIMÃO	13/06/1974	30
78º	NICHOLAS FELIPE MEDEIROS	14/12/1977	30
79º	TAMARA DE CAMPOS VERÍSSIMO	30/01/1986	30
80º	RAPHAELA MARINHO MENDES DA SILVA	15/08/1986	30
81º	ALAN SEVERO DA CONCEIÇÃO	25/02/1997	30
82º	BARBARA SARMENTO XAVIER	20/03/1998	30
83º	GUILHERME ENCRENAZI DA CRUZ	07/01/1989	30
84º	GRATIA CYNTHIA MAIA PORTO	28/10/1967	29
85º	RENATA REZENDE FLORES	18/07/1970	29
86º	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	02/05/1977	29
87º	RENATA CARNEIRO DA SILVA	27/04/1979	29
88º	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA VERVICAL	11/02/1980	29
89º	DAIANA FERREIRA COUTO	05/05/1980	29
90º	MARCIA SIQUEIRA RANGEL	14/08/1980	29
91º	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA	17/04/1981	29
92º	LUANA DE BITTENCOURT SILVESTRE	26/04/1984	29



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

93º	RENATA CARVALHO VIEIRA DA COSTA	31/05/1984	29
94º	MICHELI DE SOUZA RODRIGUES	03/12/1985	29
95º	GLEICE DOS SANTOS MACEDO ANICETO	24/02/1989	29
96º	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	06/04/1990	29
97º	GABRIELLE SANTOS DE FARIAS DOS SANTOS	02/05/1992	29
98º	JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES	25/03/1994	29
99º	DORIS MENDONCA DE ABREU FREITAS DOS SANTOS	05/11/1996	29
100º	IASMIM MIRANDA PRATA DA CUNHA	06/10/1997	29
101º	CLAUDIA LUCE MAGNO DE ALMEIDA DATIVO	01/12/1966	28
102º	GEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR	17/12/1982	28
103º	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	01/11/2000	28
104º	MARIA JOSÉ MACHADO DA FONSECA	10/05/1957	27
105º	MARGARETE DOS ANJOS TEIXEIRA CARDOSO	17/05/1959	27
106º	DOMINGAS MONTEIRO DA SILVA	09/09/1961	27
107º	ANDREA BARRETO DE PINA	01/06/1965	27
108º	NEI NUNES DO NASCIMENTO	22/12/1968	27
109º	MARIA JOSÉ DE FREITAS	20/08/1969	27
110º	CLÁUDIA SOFIA VIEIRA VASCONCELOS	03/03/1970	27
111º	MARIA DO CARMO ALPINO AFFONSO	04/06/1970	27
112º	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	13/07/1970	27
113º	KECIA ALVES DE LIMA	24/08/1970	27
114º	SILVIA CRISTINA DA SILVA NUNES	12/01/1971	27
115º	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	11/03/1971	27
116º	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	02/04/1972	27
117º	CARLA LOBO MARTINS	28/09/1972	27
118º	SANDERSON PEREIRA BARCELOS	05/11/1972	27
119º	EDNÉA MENDONÇA BILLÉ	26/11/1972	27
120º	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	27/01/1974	27
121º	REJANE MOREIRA DE AQUINO SALES	20/10/1974	27
122º	SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	27
123º	NEUZIMAR OLIVEIRA VIANA DE SOUZA	25/03/1975	27
124º	DÉBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS	18/06/1975	27
125º	JAQUELINE ANTUNES FREIRES BOTTINO	04/09/1975	27
126º	FATIMA SOARES DA SILVA VEIGA	17/12/1975	27
127º	ELIANE COELHO CARLOS	22/12/1975	27
128º	MICHELE GLÓRIA BEZERRA GOUDARD	23/03/1976	27
129º	CYNTHIA ANTUNES PEREIRA GOMES	22/10/1976	27
130º	LUCIANA BASTOS VIEIRA	29/06/1977	27
131º	ANA PAULA DO NASCIEMNTO OLIVEIRA	25/07/1977	27
132º	FABIANNA DOS SANTOS SOBREIRA AMBIRES	22/09/1977	27
133º	CRISTINA GOMES SANTOS SILVA	14/01/1978	27



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

134º	VIVIAN PELKA	17/01/1978	27
135º	ANDREA GOMES HENLEY LOUREIRO	20/01/1978	27
136º	RITA DE CASSIA GIL MAGALHAES	15/05/1978	27
137º	ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/1978	27
138º	TÁRYKA RODRIGUES NEVES DE ARAUJO CASTRO	21/06/1979	27
139º	ADRIENNE RACHEL PEREIRA CARVALHO	01/08/1979	27
140º	EUNICE DA GRAÇA RIBEIRO	12/10/1979	27
141º	JOSIELY DA COSTA MADAMO FARIA	06/11/1979	27
142º	CIDYANE SANTOS DO NASCIMENTO	11/03/2018	27
143º	FLAVIA FERREIRA AUGUSTO	02/02/1980	27
144º	RENATA FIRMINO NASCIMENTO DE SOUZA	10/06/1980	27
145º	VANDREIA PERES SAMPAIO RAMOS	17/11/1980	27
146º	GRACIELE TELES MEDEIROS KEYER	20/01/1981	27
147º	PATRICIA CABRAL DA FONSECA PEREIRA	17/02/1981	27
148º	GLEICIANE BARBOZA DOS SANTOS	05/05/1981	27
149º	PATRICIA DE PAULA APARECIDA CARDOSO LIMA	09/05/1981	27
150º	CINTIA DE FREITAS SANTOS NASCIMENTO	09/07/1981	27
151º	MONIQUE ROSA DE CARVALHO ANDRADE	13/07/1981	27
152º	DAIANE SIMPLICIO SANTIAGO	08/11/1981	27
153º	LUCIANA CERQUEIRA DE LIMA	21/12/1981	27
154º	RODRIGO BARBOSA FANTESIA	14/05/1982	27
155º	VALQUIRIA CHAVES DA MOTTA DE ASSIS	13/07/1982	27
156º	VAGNER DIAS DE FREITAS	24/08/1982	27
157º	CARLA DO NASCIMENTO LOPES DE SOUZA	06/11/1982	27
158º	LÍVIA MARIA PIRES DOS SANTOS	11/02/1983	27
159º	VIVIANI ALMEIDA DE AMORIM	04/03/1983	27
160º	ALEXANDRA BARBOSA DE ANDRADE	29/04/1983	27
161º	DANIELE CONCEIÇÃO GANTE DA SILVA TILLI	08/06/1983	27
162º	EDILAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA KLING STATLER BANDEIRA	14/07/1983	27
163º	CARLA CORRÊA PORTUGAL GUERREIRO	28/07/1983	27
164º	LUCIENE FIGUEIREDO OLIVEIRA CALDEIRA	05/08/1983	27
165º	JAQUELINE VIEIRA MONTEIRO DO NASCIMENTO	10/08/1983	27
166º	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	22/09/1983	27
167º	JOSILENE DE CARVALHO MARTINS	26/09/1983	27
168º	RAFAELA OLIVEIRA SAHIB	17/11/1983	27
169º	SIMONE MARQUES DA SILVASIMONE MARQUES DA SILVA	25/11/1983	27
170º	HARIEL TCHOPKO	27/11/1983	27

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

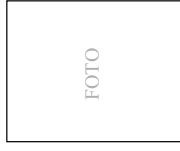
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, n.º _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física
 Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
 CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____, Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
 CNH: _____ Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
 Validade: ____/____/____.

Grau de Instrução : ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;	9 - Superior Incompleto;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;	10 - Ensino Superior Completo;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;	
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;		
5 - Até a 8ª Série Incompleta;		

Filiação
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
 Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)
 () exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)

Órgão: _____ Regime _____

Função/Cargo: _____ Desde: _____

Horário: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)


Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.


DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhu.araruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199.9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




RE C I B O

Em _____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- () possuo PIS/PASEP nº _____
- () não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C. P. F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____

(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
 CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
 CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____, Rg: _____
 CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
 matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
 Agência (Obrigatório informar dígito): _____
 Secretária: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

_____ Assinatura do Funcionário

_____ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama Poder Executivo



10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA** (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 06 e 07 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
27º	GABRIELE LACERDA OLIVEIRA DE SOUZA	25/09/1986	4	0	0	0

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confieri de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALARIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

- não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressaltando ainda a Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**
- acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)

exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhu@araruama.rj.gov.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº _____

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhu@araruama.rj.gov.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ()¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.

() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____ / ____ / ____ (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____ em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência (Obrigatório informar dígito): _____ Regime: _____ Secretária: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 -
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

11º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 06 e 07 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

AREAL				
1º	RAFAELA DE SOUZA SANTOS	10/10/1984	AREAL	5 4
2º	DIRCE CASTRO RAMOS	11/02/1971	AREAL	3 1
3º	ELEN APARECIDA DA SILVA ALVES	13/01/1994	AREAL	2 8
4º	LUCIANE E SILVA DE MESSIAS BASTOS	03/09/1966	AREAL	2 2
5º	VANESSA ADÃO ROSA	10/10/1988	AREAL	2 0

IGUABINHA				
1º	JESSICA MARIA DA SILVA SANTOS QUINTANILHA	17/02/1991	IGUABINHA	0 3
2º	EVIMAR DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	23/05/1976	IGUABINHA	0 0
3º	JAQUELINE PLAZA BRAIA DOS SANTOS	23/05/1990	IGUABINHA	0 0

XV DE NOVEMBRO				
3º	CRISTIANE LIMA DE CARVALHO	13/04/1969	XV DE NOVEMBRO	4 3

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 18 - 11º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

ITATIQUARA				
3º	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	ITATIQUARA	0 0
RIO DO LIMAO				
8º	ROSIANE DE MENDONÇA CORRÊA	07/07/1988	RIO DO LIMAO	0 0
9º	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	20/10/1996	RIO DO LIMAO	0 0
10º	KATHELYN DA SILVA PERSILIANO	23/02/2000	RIO DO LIMAO	0 0
PARQUE MATARUNA				
13º	JULIANA DA CONCEIÇÃO COSTA LEITE	15/04/1988	PARQUE MATARUNA	0 0
14º	SILVERIA MORAES DOS SANTOS	23/11/1989	PARQUE MATARUNA	0 0
MONTE BELLO				
1º	FABIANE DA SILVA	06/12/1990	MONTE BELLO	0 0
BANANEIRAS				
1º	GECIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	22/03/1986	BANANEIRAS	0 7
OUTEIRO*				
7º	THAMIRES ALMEIDA GOMES ALVES	07/08/1997	OUTEIRO	1 0

*Reconvocação por erro material desta Prefeitura.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

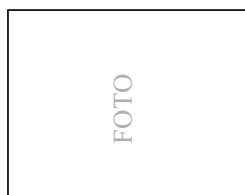
• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

Documentação

CPF: _____

CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: _____/_____/_____

Emissão CNH: _____/_____/_____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovacão com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ()¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possui bens que possam constituir patrimônio.
() possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____ (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo



Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) CPF: _____, matricula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência (Obrigatório informar dígito): _____ Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

12º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA** (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 de FEVEREIRO de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, situada R. Dr. Batista, 30 - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000 para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

AREAL				
6º	BEATRIS NOGUEIRA BASTOS	27/07/2003	AREAL	5

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raca: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF - **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado: ____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: _____

Função/Cargo: _____

Regime: _____

Desde: _____

Horário: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: den@araruama.com.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ráimail: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RE C I B O

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- () possuo PIS/PASEP nº _____
- () não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.


Data: _____/_____/_____

(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
 CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
 CPF: _____

 Assinatura do Declarante

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____, Rg: _____
 CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
 matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
 Agência (Obrigatório informar dígito): _____
 Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

 Assinatura do Funcionário

 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

MOTORISTA D

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025**

MOTORISTA D

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
			ANO	MÊS
1º	CARLOS JERÔNIMO PIMENTA FERNANDES	05/01/1969	32	6
2º	ALEX ANDRO VIANA NUNES	10/01/1978	29	1
3º	REINALDO SOARES MARREIRO	28/03/1958	25	6
4º	VAGNER SILVA DE AMORIM	05/05/1983	18	9
5º	DALCI DE AZEVEDO VIANA	16/02/1971	15	9
6º	AMARILDO DA MATA BRITO	10/05/1962	14	9
7º	FLAVIO HENRIQUE DE ARAUJO DA CUNHA	18/12/1977	14	0
8º	RICARDO PEREIRA DA SILVA	25/06/1963	13	8
9º	JADIR ANTÔNIO LOPES	22/01/1972	12	8
10º	LUÍS SÉRGIO TAVARES BALBINO	13/08/1967	11	11
11º	WALTER LUIZ FERREIRA	28/11/1961	11	5
12º	JOÃO FERRAZ DE ANDRADE	14/11/1978	11	5
13º	WAGNER MONT GODINHO PINHEIRO	30/11/1980	11	1
14º	LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30/11/1980	10	11
15º	ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	01/08/1990	10	9
16º	LILTON DA COSTA MAGALHAES	20/04/1970	10	6
17º	JOSÉ AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS	16/05/1986	10	6
18º	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	30/06/1962	10	4
19º	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA	15/07/1961	10	0
20º	ELIAS JORGE DA SILVA	14/07/1973	10	0
21º	LEONARDO TINOCO FELIZARDO	25/01/1986	10	0
22º	MICHEL TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	04/05/1987	9	1
23º	REGINALDO AQUINO LOPES	15/02/1963	9	0
24º	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	04/06/1969	9	0
25º	JOCENI DA SILVA SANTOS	23/06/1975	9	0
26º	CLAUDELOI PEREIRA MELONIO	05/01/1969	8	6
27º	RENATO CAVALCANTI DE SANTANA	24/01/1983	8	0
28º	VANDERLEY ESPINDOLA PINTO	18/03/1983	8	0
29º	DEVAIR JOSE DE OLIVEIRA	28/06/1961	7	7
30º	JULIO CESAR MONTEIRO DE SANTA BARBARA	12/08/1972	7	7
31º	JOCELIO DA SILVA SANTOS	26/10/1984	7	6
32º	CELSO DOS SANTOS LIMA	18/12/1965	7	5
33º	RODRIGO DE SÁ PEREIRA	09/11/1976	7	0
34º	SERGIO GOMES CORREA	24/03/1985	7	0
35º	MARCOS OTÁVIO MENDONÇA SAMPAIO	28/08/1997	6	10
36º	EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	03/03/1960	6	8



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 28 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

37º	FERNANDO CESAR PEREIRA	07/01/1968	6	8
38º	CARLOS CARNEIRO DA SILVA	14/01/1963	6	5
39º	FLAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	08/08/1974	6	5
40º	ROMILDO BRAGA DE PAULO	28/07/1970	5	10
41º	RICARDO ANTONIO DA SILVA	08/11/1978	5	8
42º	ALEX SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	02/12/1982	5	4
43º	HAROLDO DA CONCEIÇÃO NUNES	09/07/1964	5	3
44º	WANDERSON GOMES CONCEIÇÃO	18/04/1972	4	11
45º	MARCELO SANTOS GASPARIN	10/10/1967	4	10
46º	SILVESTRE NUNES DE MACEDO JÚNIOR	07/09/1972	4	5
47º	RAPHAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1981	4	4
48º	MARCOS AUREILIO DOS SANTOS ROCHA	04/04/1971	4	3
49º	CLEUDINEI SILVA DA CONCEIÇÃO	25/09/1982	4	2
50º	EVANILSON GUILHERME DE SOUZA	26/12/1961	4	0
51º	JOAB DA SILVA PEREIRA	09/06/1986	4	0
52º	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA BASÍLIO	06/07/1986	4	0
53º	WASHINGTON ASSIS DA SILVA	11/03/1991	4	0
54º	PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO	13/07/1969	3	9
55º	FABIO DE MARINS FRANCESCHI	13/01/1976	3	7
56º	DANIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO	06/02/1990	3	6
57º	VALDINEI CLEBER ARNALDO BECALI	29/09/1991	3	4
58º	REGINALDO DAS DORES MACHADO	28/01/1977	3	3
59º	GILSON CRUZ MENDES JUNIOR	01/02/1963	3	0
60º	JOÃO PAULO FERNANDES LOPES	04/04/1979	3	0
61º	GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/1957	2	11
62º	JAIME CORREA BONINI	02/08/1960	2	11
63º	ERASMO CARLOS DA SILVA PEREIRA	23/10/1983	2	11
64º	TIAGO CHAVES RIBEIRO	07/10/1982	2	10
65º	MANOELLA BORGES LOPES	24/06/1987	2	10
66º	WALTER MANHÃES SILVA FILHO	02/08/1963	2	4
67º	EVANDRO FERREIRA CAETANO	11/09/1971	2	2
68º	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	20/03/1978	2	0
69º	FELIPPE AUGUSTO SANTOS LIMA	01/06/1989	2	0
70º	RONI ANDERSON DE SOUZA	23/08/1989	1	11
71º	FABIANO BARBOSA MARIANO	23/07/1978	1	10
72º	LUCIANO FABRÍCIO DOS SANTOS	08/02/1981	1	7
73º	ERNANDRE SILVA SODRE	22/08/1983	1	7
74º	NELSON ENEDINO DOS SANTOS	20/09/1982	1	5
75º	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	02/02/1972	1	4
76º	RODRIGO DA SILVA CRUZ	02/10/1994	1	2
77º	EDNO LEITE ANTUNES	07/09/1983	0	11
78º	ULISSES GONCALVES VIANNA	30/05/1987	0	10



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 29 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

79º	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	28/03/1988	0	10
80º	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	05/07/1999	0	10
81º	SEBASTIAO ELVA DE SOUZA	25/08/1962	0	8
82º	HALARCON WALACE MARTINS VASQUES DA SILVA	05/02/1973	0	6
83º	NELCIMAURO CORDEIRO DAMIANI	29/11/1971	0	4
84º	CARLOS ALBERTO VICENTE FILHO	11/05/1977	0	4
85º	EDUARDO DE ABREU COSTA	01/10/1970	0	3
86º	VAGNER DA CONCEIÇÃO BASILIO	18/11/1983	0	3
87º	ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO MORENO	08/02/1981	0	2
88º	TIRENY SANTA RITA	07/10/1947	0	0
89º	JORGE AMARO CEZAR DE JESUS	26/04/1951	0	0
90º	PAULO CÉSAR DOS SANTOS ALMEIDA	03/11/1952	0	0
91º	JOSÉ CLÁUDIO BASTOS DA SILVA	29/11/1958	0	0
92º	ISAÍAS SILVA DO VALLE	22/07/1963	0	0
93º	MARCELO HENRIQUE ALVES RODRIGUES	02/01/1967	0	0
94º	MARCOS GOMES DA SILVA	12/01/1968	0	0
95º	MANOEL MELO RIBEIRO	03/01/1970	0	0
96º	MARCELLO CAETANO ALVES	28/07/1970	0	0
97º	MOEMA AGNES DE OLIVEIRA WALSH	02/02/1971	0	0
98º	PAULO ROBERTO RESENDE DA COSTA	10/12/1971	0	0
99º	HERISON DOS SANTOS COSTA	06/05/1972	0	0
100º	JORGE LUIZ MANÇAL DE ARAÚJO	14/08/1972	0	0
101º	ALDAIR JOSÉ FIRMINO VIEIRA	02/09/1972	0	0
102º	GIOVANNI DE OLIVEIRA LAU	30/09/1972	0	0
103º	SANDRO AUGUSTO MUNHÓZ ARAUJO	19/02/1973	0	0
104º	ALEXANDRE FERNANDO DE ANDRADE FERNANDEZ UCHA	24/08/1973	0	0
105º	HUMBERTO PEREIRA SANTANA	02/09/1973	0	0
106º	MICHEL BARCELLOS FRANÇA	02/02/1974	0	0
107º	MARCOS PEDROSA DA SILVA	14/10/1974	0	0
108º	MARCELO LAPAS VALLADARES DE MELO	16/05/1978	0	0
109º	MÁRCIO ROSA DA SILVA	22/06/1978	0	0
110º	CLAUDIO NOVAES BARDAÇON	12/05/1979	0	0
111º	FELIPE SOUZA DA SILVA	14/09/1979	0	0
112º	CESAR VALADARES DE FIGUEIREDO	19/09/1979	0	0
113º	FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTANA	02/01/1980	0	0
114º	ALEX LAURENTINO DOS SANTOS	02/05/1980	0	0
115º	WESLEY PROVIER DA SILVA LOPES	07/09/1980	0	0
116º	GILLIARD SANTOS DA SILVA	02/03/1981	0	0
117º	PABLO PUGA FREIRE	03/03/1981	0	0
118º	LEANDRO SOARES DE SOUZA BARBOSA	12/05/1981	0	0
119º	RAUL NETTO RODRIGUES	24/08/1981	0	0
120º	ELEIDIANA SANTOS GOMES TAVOLARO	28/08/1981	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

121º	THIAGO SOUZA DE MOURA	12/12/1981	0	0
122º	LEONARDO NUNES CAPUTO	14/04/1983	0	0
123º	PAULO VITOR VIEIRANEVES	21/11/1984	0	0
124º	UANDERSON GONÇALVES FROES	06/09/1985	0	0
125º	ANDERSON DA SILVA COSTA	10/03/1987	0	0
126º	CLAYTON PESSOA DE OLIVEIRA	28/07/1988	0	0
127º	CRISTINEI COUTINHO LOURENÇO	23/01/1989	0	0
128º	LUAN OLIVEIRA BASTOS	16/07/1990	0	0
129º	FELIPE COUTO DA CONCEIÇÃO	12/04/1991	0	0
130º	JONAS VINÍCIUS DA COSTA CARVALHO	11/12/1991	0	0
131º	WASHINGTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	06/04/1992	0	0
132º	BRENDOLIVEIRA CONCEIÇÃO MOURA	20/10/1993	0	0
133º	WENDEL DA SILVA MARINHO	25/01/1995	0	0
134º	CARLOS DANIEL COUTINHO ALVES	03/09/1995	0	0
135º	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	06/11/1996	0	0
136º	ISRAEL DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	25/05/1997	0	0
137º	VINÍCIUS MARTINS RAMOS	02/07/1998	0	0
138º	ARTHUR DAMASCENO DOS SANTOS CERQUEIRA	24/09/1999	0	0
139º	LUCCAS DOS SANTOS PEREIRA	22/02/1997	0	0

Araruama, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

FISIOTERAPEUTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025**

• CONSIDERANDO O ITEM 4 DO EDITAL Nº 007/2025, QUE TRATA DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, O QUAL ESTABELECE QUE, PARA EFEITO DE COLOCAÇÃO, A TITULAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA EM SEGUNDO PLANO E O TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM PRIMEIRO PLANO, E CONSIDERANDO QUE O RESULTADO PRELIMINAR FOI ELABORADO LEVANDO EM CONTA, PRIMEIRAMENTE, A TITULAÇÃO E, POSTERIORMENTE, O TEMPO DE EXPERIÊNCIA, RETIFICAMOS O RESULTADO PRELIMINAR.

• DESSA FORMA, APRESENTAMOS OS NOVOS PRAZOS:

APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 06 DE MARÇO DE 2025, ATÉ ÀS 16H, NA SEDE DA PREFEITURA.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 07 DE MARÇO DE 2025.

• POR FIM, APRESENTA-SE O NOVO RESULTADO PRELIMINAR COM BASE NO CRITÉRIO CORRETO DE AVALIAÇÃO.

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	tempo de experiência			PONTUAÇÃO
			ANO	MÊS		
1º	ANA PAULA RESENDE DA COSTA	28/01/1978	25	10	8	
2º	ELZINETE DESIDÉRIO RODRIGUES AGUIAR	28/02/1969	22	3	8	
3º	MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	15/03/1981	16	4	12	
4º	JANAINA DE ALMEIDA CASTRO	08/11/1978	16	4	0	
5º	GLACIMAR MARINHO DA COSTA VILASBOAS	03/12/1985	14	11	0	
6º	LUCIANE GRILLO DIAS	03/02/1975	14	3	0	
7º	CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES	14/12/1978	13	0	0	



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

8º	FERNANDA DE CASTRO AZEVEDO QUINTANILHA	29/11/1977	12	0	4
9º	MICHELE RIBEIRO ARAUJO	09/05/1987	12	0	4
10º	MARIANA FERREIRA MELLO TORRES	11/11/1983	11	8	0
11º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/1981	11	7	8
12º	TATIANA SILVA BARROS PIMENTEL	29/07/1975	11	4	0
13º	CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	22/06/1988	11	1	4
14º	DANIELE CHARPINEL MARINS MONTEIRO CAPITÃO MOR	15/08/1982	10	8	4
15º	CARMEN LÚCIA SILVA DE MENDONÇA	26/03/1961	10	7	4
16º	FERNANDA LIMA TEIXEIRA DE BRITO	24/04/1986	10	4	12
17º	LÍLIAN DO CARMO CAVALCANTE	17/04/1983	10	4	0
18º	EDILEUSA MENEZES DE LIMA	17/08/1979	10	3	4
19º	CRISTIANE LIRA DA SILVA	22/02/1982	10	3	4
20º	JESSICA CARVALHO DO ROSÁRIO	15/01/1991	9	6	4
21º	PATRICIA CAMARA MOURA	12/12/1971	9	1	4
22º	LUÍS CLAUDIO DO NASCIMENTO LOURENÇO SOUZA	06/05/1985	8	11	4
23º	NATHALIA CARDOSO DA COSTA	17/02/1991	8	5	8
24º	HINGRYD ABREU VOGACIA DA LUZ	08/06/1992	8	0	0
25º	RAYANE BEZERRA DA COSTA FREITAS	07/04/1995	7	1	0
26º	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE AGUIAR	16/05/1980	6	9	0
27º	ROSILENE PEREIRA COSTA	03/06/1983	6	3	4
28º	TALINE MARTINS MOTA	13/04/1985	6	3	0
29º	LUCIANE NARDOTO SOARES	23/03/1978	6	2	8
30º	TUYANE DE SOUZA SILVA	29/04/1992	6	1	0
31º	MICHELLE MENDES PEREIRA DE CARVALHO	27/10/1976	5	8	2
32º	ÉRICA BARRETO DA COSTA	19/12/1983	5	5	4
33º	DANIELLE PEDROSA DE CARVALHO	08/03/1970	5	2	0
34º	PERLA ROSA DA SILVA	04/08/1994	5	1	4
35º	FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA MACENA DE SOUSA LIMA	27/04/1973	5	1	0
36º	JOCILENE CÔRTEZ CARDOSO	17/03/1975	5	0	4
37º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOMBARDI	18/10/1994	5	0	0
38º	THAIESTEVAOV@OUTLOOK.COM	10/02/1995	5	0	4
39º	DANIELLE ROECHLING DE SOUZA MELLO	31/10/1980	4	8	0
40º	MICHELY KUNZ DE OLIVEIRA	24/04/1982	4	5	8
41º	CARLY CARVALHO PENNA ZAQUEU	05/07/1996	4	3	4
42º	PÂMELA DE SOUSA DA SILVA	01/06/1999	4	3	0
43º	PRISCILA PINTO DOS SANTOS	08/09/1983	4	2	0
44º	LUCIANA DE OLIVEIRA GALLI CARVALHO	02/06/1971	4	0	0
45º	CAMILA DOS SANTOS BASTO FERNANDES ESTEVAO	18/08/1985	4	0	0
46º	CAROLINA MARTINS PESSOA	12/02/1994	4	0	0
47º	KARYNE CORRÊA PEREIRA	12/12/1997	4	0	4
48º	CARLA FIDELIS COSTA DE SOUZA	23/12/1980	3	8	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 32 - 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

49º	LILIANE ALVES DE FREITAS CORRÊA	13/01/1986	3	5	0
50º	JÉSSICA CARLA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	18/04/1991	3	4	0
51º	EVELLYN LIMA RANÇATO	15/03/1992	3	3	0
52º	BRUNA DE OLIVEIRA MACHARETH	08/07/1990	3	2	0
53º	BIANCA DA ROCHA FREDERICO	18/10/1976	3	1	4
54º	LUCAS MADEIRA BRAGA	16/12/1982	3	1	4
55º	ANGELICA DE MENDONÇA NUNES	16/07/1972	3	0	0
56º	ANDREA LOPES DA CONCEIÇÃO	28/01/1984	3	0	0
57º	JOICE GONÇALVES ANTUNES	25/11/1995	3	0	0
58º	ROSIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA	08/02/1993	2	8	4
59º	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA	06/05/1995	2	8	0
60º	DALILLA FARIA DE MATOS	03/09/1997	2	7	4
61º	TAÍS CRISTINA DA CRUZ MARQUES	29/06/1977	2	7	0
62º	NATHÁLIA SANTOS MARQUES	07/07/1997	2	7	0
63º	THAYNÁ TAVARES SILVA	08/07/1997	2	7	0
64º	KAREM DOS SANTOS RAMOS	27/05/1988	2	6	4
65º	JULIANA DOS SANTOS CAETANO	01/07/1997	2	6	0
66º	SOPHIA CRISTINE FERREIRA DE ALCANTARA	24/07/1991	2	2	4
67º	LARISSA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	18/09/1996	2	0	12
68º	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	04/09/1993	2	0	0
69º	NATHALIA BRITO DE ALBUQUERQUE	04/09/1998	2	0	0
70º	THAYANE MESQUITA DE OLIVEIRA	16/08/1996	1	10	4
71º	MARCELA CRUZ DA COSTA	02/07/1998	1	6	8
72º	LETHICIA FONSECA DE OLIVEIRA	04/02/1999	1	6	4
73º	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	01/10/1989	1	6	0
74º	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	09/02/1995	1	6	0
75º	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MIRANDA	02/02/1980	1	5	4
76º	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO BUCHUD	29/08/1997	1	5	4
77º	ANNA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/08/1995	1	5	0
78º	ELIS SANDRA BORDALLO PINHEIRO AGUIAR	10/06/1996	1	3	0
79º	GISLAINY PEREIRA DA SILVA	21/05/1996	1	2	4
80º	RAFAELLE CALIXTO	25/12/1988	1	2	0
81º	VINÍCIO FERREIRA RODRIGUES	04/02/1994	1	2	0
82º	VIVIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	24/09/1998	1	0	4
83º	CARLOS AUGUSTO DE ALCANTARA GOMES FILHO	06/10/1986	1	0	0
84º	ADRIANI FERREIRA DA SILVA	16/01/1995	1	0	0
85º	JONAS GONÇALVES SODRE JUNIOR	14/02/1995	1	0	0
86º	MICAELY VICENTE NOGUEIRA	19/06/1996	0	11	0
87º	THAÍS MORAES DE SOUZA	02/11/1999	0	11	0
88º	IAN WIVER DA COSTA DUTRA MONTEIRO CAMPOS	01/11/2000	0	10	0
89º	SUMAYA BOREL JORDÃO	11/05/1985	0	9	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

90º	ANNA BEATRIZ MARINHO DE SOUZA DE ARAÚJO	17/12/1997	0	9	0
91º	RAVANELLI OLIVEIRA DE AZEVEDO	01/04/2000	0	8	8
92º	GISELLE DA CRUZ MACEDO	03/04/1981	0	8	0
93º	CAROLINE DAVILA DE SOUZA MENDES	23/08/1987	0	8	0
94º	LARISSA VIEIRA CRUZ	05/11/1998	0	8	0
95º	NELY VALÉRIA LOPES SEGURO	14/09/1965	0	5	4
96º	MARIA FERNANDES RAPOSO ESPÓSITO	25/05/1992	0	5	0
97º	KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA	16/02/2001	0	4	12
98º	INGRYD HENRICE PINHEIRO	07/02/1996	0	4	0
99º	LIVIA EVANGELISTA CLEMENTE	29/01/1997	0	4	0
100º	ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA	01/05/2001	0	3	8
101º	GLÁUCIA RAIANE AMORIM DA COSTA	26/08/1993	0	3	0
102º	DANIELLA BATISTA PEREIRA	19/06/1996	0	2	0
103º	FELLIPE DE SOUZA ALCANTARA	29/11/1991	0	0	12
104º	MATHEUS MONTEIRO NASCIMENTO	15/10/1995	0	0	12
105º	CARINE MARTINS SANTOS	22/12/1999	0	0	12
106º	BIANCA DE SOUZA LOPES	28/01/2002	0	0	12
107º	SIDNEA COSTA PEREIRA DA SILVA	02/05/1966	0	0	8
108º	SAMARA ALICE DA SILVA CAETANO	19/08/1984	0	0	8
109º	JULIANA CHIRICO DE FREITAS COSTA VALCICH	24/10/1986	0	0	8
110º	GISELLE RIBEIRO DE LIMA CRUZ	19/02/1991	0	0	8
111º	JÉSSICA SANTOS DA COSTA	21/03/1993	0	0	8
112º	RAISSA FABRÍCIO MELO DA SILVA	07/09/1994	0	0	8
113º	MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	22/04/1995	0	0	8
114º	ALINE ALVES MIRANDA	10/05/1996	0	0	8
115º	PRISCILA DA SILVA CUNHA	11/11/1996	0	0	8
116º	ISABELLA CARVALHO ALVES	04/02/1998	0	0	8
117º	ANA BEATRIZ RIBEIRO ALVES DA SILVA	11/12/1999	0	0	8
118º	CARLOS EDUARDO MOURA CHAGAS DA CONCEIÇÃO RAMOS	14/04/2000	0	0	8
119º	REJANE CARVALHO BASTOS COLODETE	22/08/1975	0	0	4
120º	ÉRICA PIRES MELO TEIXEIRA	11/10/1978	0	0	4
121º	FLÁVIA DE SOUZA CARDOSO TAVARES	22/07/1982	0	0	4
122º	ALINE DE AZEVEDO NUNES	14/12/1983	0	0	4
123º	JANAINA MACIEL DA SILVA CASTRO	01/01/1985	0	0	4
124º	JESSICA MACHADO DE FIGUEIREDO	03/01/1989	0	0	4
125º	SARA NATIELLY MORENO DA SILVA	12/07/1995	0	0	4
126º	RAYANE ANTUNES DA ROSA CORREA	24/03/1997	0	0	4
127º	ESTHER CORRÊA CUINSE ABREU	29/03/1999	0	0	4
128º	ADRIANA CRISTINA RICARDO GONÇALVES	24/05/1999	0	0	4
129º	CLAUDIO CORDEIRO DE MORAES	25/05/1961	0	0	0
130º	DENISE DA SILVA RIBEIRO	11/01/1970	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 34 - 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

131º	ANDRÉA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/02/1975	0	0	0
132º	PAULO ROBERTO SILVA HIGINO	06/11/1976	0	0	0
133º	FERNANDA MIRA SOUZA MAIA	02/08/1977	0	0	0
134º	ALESSANDRA CUNHA SALES FREITAG	02/12/1979	0	0	0
135º	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	03/01/1980	0	0	0
136º	CARLA VIDAL	06/08/1980	0	0	0
137º	PENHA ALESSANDRA SANTOS MACHADO	12/02/1981	0	0	0
138º	MARISTELA LAURIANO CAMILO	16/09/1982	0	0	0
139º	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1982	0	0	0
140º	EDUARDO HENRIQUE BARRETO	13/01/1983	0	0	0
141º	CARLA VERÔNICA PEREIRA CAETANO	29/03/1983	0	0	0
142º	AMANDA BARBOSA MARINHO	21/07/1986	0	0	0
143º	FERNANDA DE OLIVEIRA GUARANY	22/11/1986	0	0	0
144º	JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO	08/07/1987	0	0	0
145º	JENYFFER MENDES MARINHO CARVALHO	25/04/1991	0	0	0
146º	CRISTIANE DA SILVA MARINHO	26/04/1991	0	0	0
147º	SILVANA MARINHO LIMA	16/05/1991	0	0	0
148º	JOCILENE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO MARINHO	18/06/1991	0	0	0
149º	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	14/04/1992	0	0	0
150º	MATHEUS LEAL CARDOSO	30/01/1994	0	0	0
151º	MARIANNA GONÇALVES RODRIGUES	23/02/1994	0	0	0
152º	VYCTOR COTRIM SAMPAIO	07/07/1994	0	0	0
153º	MAYARA MASCARO	24/10/1994	0	0	0
154º	CAMILA MARIA DE SOUZA MOREIRA	16/11/1994	0	0	0
155º	RAPHAEL AUGUSTO DA MOTTA DAMASCENO	31/01/1995	0	0	0
156º	GENESYS PEREIRA SANTANA	22/06/1995	0	0	0
157º	GABRIEL DE SOUZA FERNANDES	20/11/1995	0	0	0
158º	MATHEUS DE SOUZA	20/11/1995	0	0	0
159º	TAYLOR DA SILVEIRA JESUS	26/01/1996	0	0	0
160º	RAYANE SOARES DO NASCIMENTO	06/03/1996	0	0	0
161º	ALEXANDRE TINÉ DA SILVA	14/02/1997	0	0	0
162º	THIAGO ROCHA DE SOUZA	01/05/1997	0	0	0
163º	FRANCIELE DO NASARETH SILVA PINTO	12/06/1997	0	0	0
164º	THAYNARA PEREIRA ERNESTO	16/06/1997	0	0	0
165º	ROSEANE DA SILVA MORAES ALVES	11/12/1997	0	0	0
166º	SÉRGIO GOULART FERREIRA JUNIOR	09/02/1998	0	0	0
167º	GABRIEL CERQUEIRA INÁCIO DE ABREU RODRIGUES	17/04/1998	0	0	0
168º	VERONICA BARBARA NETTO TAVARES	27/05/1998	0	0	0
169º	ÂNTONYS CORDEIRO VERAS	29/06/1998	0	0	0
170º	JOSIANE DA SILVA MARINHO	21/07/1998	0	0	0
171º	LUCCAS PATRICIO CALDEIRA DO NASCIMENTO	13/09/1998	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 35 - 1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

172º	DIOVANA DO CARMO DE CAMPOS	30/10/1998	0	0	0
173º	ISABEL ALENCAR DE ALBUQUERQUE ALVES	22/01/1999	0	0	0
174º	RENATA LORAINÉ ALVES DE OLIVEIRA	28/04/1999	0	0	0
175º	LARISSA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA	21/05/1999	0	0	0
176º	NATHALIA SPINELLI DE CARVALHO DA SILVA	29/07/1999	0	0	0
177º	LUANN DE FIGUEIREDO BULLON TORRES	01/08/1999	0	0	0
178º	SÂMELLA SILVA BASTOS	28/08/1999	0	0	0
179º	ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA	01/09/1999	0	0	0
180º	LAYS FERREIRA PEREIRA	29/10/1999	0	0	0
181º	JULLYANE GABRI RODRIGUES	10/07/2000	0	0	0
182º	MONIQUE DONATO STOLTZENBURG	15/08/2000	0	0	0
183º	VICTORIA GONÇALVES VIEIRA DA SILVEIRA	06/11/2000	0	0	0
184º	ADEMIR ROSA BRAGA JUNIOR	15/05/2001	0	0	0
185º	MARIANY DE OLIVEIRA GOULART	20/06/2001	0	0	0
186º	STÉPHANY MACHADO LIMA	06/07/2001	0	0	0
	CAROLINNE MARCHON SILVA	09/03/1986	sem diploma		
	EVELYN DE ABRANTE DOS SANTOS	23/03/2001	sem diploma		

Araruama, 28 de fevereiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

DECRETO Nº 33
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre restrições de circulação, consumo e comercialização de bebidas e utilização de equipamentos durante o período do carnaval e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a ordem pública e o bem-estar da população durante o período festivo do carnaval; e

CONSIDERANDO o aumento significativo da circulação de pessoas e veículos na extensão da Orla do Centro e demais áreas públicas do Município durante o período festivo do carnaval, exigindo medidas de controle e organização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **proibido estacionar na extensão da Orla do Centro, das 00h00min do dia 28/02/2025 até às 02h00min do dia 05/03/2025, sob pena de remoção do veículo por meio de reboque**, conforme normas municipais de trânsito.

Art. 2º. Fica terminantemente **proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em garrafas de vidros** em todos os bares, barracas e comércio ambulante, com

ambiente aberto, no âmbito do Município de Araruama, especialmente nos locais onde ocorrerão os festejos da programação oficial do Carnaval, entre os dias 28 de fevereiro e 9 de março.

Parágrafo único. O descumprimento desta norma sujeitará o estabelecimento infrator à suspensão do alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Araruama, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 3º. **Fica proibida a utilização de caixas de som e som amplificado** nos locais onde ocorrerão as festividades do carnaval, conforme anexo, e durante o período mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único. O descumprimento desta proibição resultará nas seguintes penalidades:

I – Multa;

II – Apreensão e remoção do equipamento sonoro.

Art. 4º. Compete à Guarda Civil Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e aos demais órgãos de fiscalização competentes a responsabilidade pela aplicação e fiscalização das disposições deste Decreto.

§1º. Os agentes públicos designados para a fiscalização poderão adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das restrições, incluindo:

I – Remoção de veículos estacionados irregularmente na extensão da Orla do Centro;

II – Apreensão de bebidas em garrafa de vidro comercializadas em desacordo com este Decreto;

III – Apreensão e remoção de equipamentos sonoros, bem como aplicação das sanções previstas no art. 3º;

IV – Orientação e retirada de bicicletas que estejam circulando na Praça João Hélio, podendo aplicar penalidades cabíveis em caso de descumprimento reiterado.

§2º. Os estabelecimentos comerciais devem fixar avisos visíveis informando sobre a proibição de venda de bebidas em garrafas de vidro, sob pena de sanção.

Art. 5º. As infrações às disposições deste Decreto sujeitam o infrator às penalidades administrativas e demais sanções cabíveis, de acordo com a legislação municipal vigente.


Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Araruama, por meio dos órgãos competentes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 081
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.843/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor, **MARCOS PAULO DOS SANTOS LUCAS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1223739-1, do Quadro Permanente.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/11/2024, haja vista ser a data em que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 082
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CRIA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E NOMEIA SEUS
MEMBROS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.601/2023, o Decreto Municipal nº 12.064/2024 e a Portaria MDS nº 1.041 de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **Criar a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família**, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III e §3º da Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º **Nomear como membros os seguintes servidores:**

- **LUCIANO BRAGANÇA DE CARVALHO** – Representante da Assistência Social;

- **TATIANA FERREIRA DE CASTRO RAMALHO** – Representante da Educação;

- **CAMILLA DOS SANTOS MOSQUEIRA LIMA** – Representante da Saúde.

Art. 3º A coordenação da referida Comissão será exercida pelo Coordenador do Programa Bolsa Família, qual seja, o representante da Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 083
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.997/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **RAISSA RAMALHO VINUTO FIGUEIREDO**, Orientador Pedagógico, Matrícula 1224220-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 086
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.846/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **ROSELI BRAZ FREIRE ALVES**, Merendeira, Matrícula: 1310690-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 13/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

**PORTARIA Nº 087
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **DEBORAH PINTO DA SILVA LOBO**, Monitor de Transporte Escolar, Matrícula: 1210432-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

Cabos do Teleférico do Alemão começam a ser preparados para envio ao Brasil

O Governo do Estado avança na recuperação do Teleférico do Alemão, acompanhando de perto os preparativos para o embarque de 78 toneladas de cabos de aço, que serão enviados da Europa para o Brasil. O equipamento é fundamental para a reativação do sistema, parado desde 2016. Uma equipe de engenheiros da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) está visitando as fábricas da POMA, multinacional que detém a exclusividade no fornecimento do equipamento, para acompanhar a finalização do processo de fabricação e dar o aceite nos cabos e componentes do sistema eletromecânico.

As bobinas, com mais de 7,5 km de cabos de aço, serão transportadas em caminhões da Suíça até o porto da Bélgica. De lá, vêm de navio para o Brasil, com previsão de chegada ao Rio de Janeiro ainda em março.

- O Teleférico do Alemão é um compromisso que assumi com a população. A chegada dos cabos e outros equipamentos, que são fundamentais para o restabelecimento do sistema, é uma vitória. Não estamos poupando esforços e investimentos nessa obra, que vai trazer mais mobilidade e qualidade de vida para as comunidades locais, beneficiando os moradores – ressalta o governador Claudio Castro.

Os equipamentos comprados pelo Governo do Estado, por meio de Carta de Crédito Internacional, estão sendo produzidos em cinco fábricas. Foram investidos R\$ 105 milhões na aquisição dos cabos de aço e componentes para a reabilitação do sistema de transporte público.

- A chegada dos cabos marca um passo importante no cronograma da obra para que o Teleférico do Alemão volte

a operar com segurança e eficiência. Estamos avançando nas obras para devolver aos moradores do Complexo do Alemão esse importante equipamento social. As obras geram empregos na região, com impacto na economia local - destaca Uruan.

Além de acompanhar a preparação para o envio dos cabos, os técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas também visitaram as instalações de fabricação das cabines, painéis elétricos e sistemas de controle da POMA.

Volta do sistema vai beneficiar cerca de 10 mil moradores do Complexo do Alemão

Mais de 85% das obras de recuperação das seis estações do teleférico já foram executadas, com melhorias nas instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas elétricos, de iluminação e ar-condicionado, reves-



timentos e acabamentos. Inaugurado em 2011, o Teleférico do Alemão parou de funcionar em 2016.

A reativação do sistema vai beneficiar cerca de 10 mil moradores do Complexo do Alemão, oferecendo um transporte seguro e ágil entre as comunidades. O teleférico, que conta com 152 gôndolas e um percurso total de 3,5 quilômetros, também

permitirá a retomada dos serviços sociais que funcionavam nas estações, como clínicas da família e bibliotecas.

Sobre a POMA

A empresa francesa POMA foi a responsável pela implantação do Teleférico do Alemão e é considerada a detentora exclusiva da tecnologia já implantada no equipamento público. Ela tem como referência cerca

de 8.000 instalações de teleféricos em todo o mundo desde 1936, ano de sua criação, em mais de 90 países.

A POMA está presente na América Latina há mais de 50 anos, operando na Argentina, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e República Dominicana com sistemas de transporte por cabo para turismo e transporte coletivo urbano.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 18582/2024

TECNOART CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 72.552.276/0001-93, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0015/2025**, COM VENCIMENTO EM 17/02/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 338,52M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 111,89M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 33,05%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA MEARIM, LOTE 01, QUADRA 11, DO LOTEAMENTO VILA DAS GARÇAS, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Governo do Estado inicia convocação de 2.500 professores para migração de carga horária

O Governo do Estado do Rio de Janeiro convocou, na última semana, mais 2.500 professores que estão no processo seletivo de migração de 18h para 30h. A inscrição tem caráter definitivo e o objetivo é fazer a migração da carga horária de até 5 mil profissionais para o ano letivo de 2025. No ano passado, mais de 4.900 professores concluíram a migração.

- Esse é um passo muito importante para atender a uma demanda antiga da rede estadual. Estamos investindo em Educação, melhorando ainda mais a qualidade de ensino e isso irá impactar positivamente nossos indicadores. Esta é mais uma vitória para o magistério - destacou o governador Cláudio Castro.

O regime de 30 horas

semanais deverá ser cumprido na forma de 20 horas de efetiva regência, acrescida de 10 horas de planejamento e estudo, seguindo assim a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Também não haverá prejuízo na progressão para os que optarem pela troca do regime, sendo assegurada a manutenção do nível e referência que se encontravam antes de migrar, conforme Plano de Carreira do Magistério.

- Estamos trabalhando cada vez mais para alavancar a educação do Rio de Janeiro. Vamos seguir com as migrações, aumentando o número de professores em sala de aula. Com diálogo respeitoso e gestão séria continuaremos colhendo resultados muito positivos para o ensino - afirmou Roberta Barreto, secretária de Educação.

Os rendimentos desses profissionais serão atualizados de acordo com a tabela de vencimentos do Professor Docente I - 30h, assim que a folha de pagamento processar a alteração de jornada, o que deve ocorrer no pagamento seguinte à migração. A mudança de regime será aplicada em todas as áreas da carreira do docente, incluindo benefícios que serão levados para aposentadoria, com remuneração proporcional à nova jornada.

Os convocados nesta etapa devem se apresentar a partir do dia 10 de março, para conferência da documentação e abertura do processo individual na Regional. A partir do dia 28 de março serão realizadas as publicações com novas convocações da Migração 2025, sempre às sextas-feiras.